

PORTARIA Nº7.819, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Apoio Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, dispensa Apoio Pedagógico para professora **LUZIANE CORVELLO SCHWALBE**, percebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o Nível 3-D, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração